

**PROCESSO SEI Nº: 6024.2020/0010995-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - SAS - MG - NOME DA OSC: Associação Mãe Peregrina – AMAP - NOME FANTASIA DO SERVIÇO: NPJ ZAKI NARCHI - TIPOLOGIA: Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico - Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO 6024.2020/008188-0 - Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 0291/SMADS/2020 - NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Eliana Barreto Costa da Silva - RF. 850.976.0 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 05/02/2021 - Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após a análise da Prestação de Contas Final, referente ao **período de Julho/2023 a Dezembro/2023**, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**; São Paulo, 15 de julho de 2024. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Michelle Corelli Inhuma – RF 858.861.9, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Daniela Barreto Veloso – RF 851.003.2, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Neuza Maria Paiva - RF 684.475.8.**